

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N^º 002/2026

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n^º 1228/2020,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Examinadora com a finalidade de promover a seleção de candidatos através de Processo Seletivo Simplificado – PSS N^º 003/2025, nomeados pelo Decreto n^º 380/2025, exclui a Sr^a Fatima Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Educação, nomeia a Sr^a Marinês Martins, Coordenadora Escolar.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de Janeiro de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 002/2026**

DECRETO N° 002/2026

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Examinadora com a finalidade de promover a seleção de candidatos através de Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2025, nomeados pelo Decreto nº 380/2025, exclui a Srª Fatima Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Educação, nomeia a Srª Marinês Martins, Coordenadora Escolar.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de Janeiro de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:CF73F525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>